

PROJETO DE LEI

Nº

117

2011

AUTORIA

DEPUTADO TEO MENEZES

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES - CASP, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

SÉRGIO AGUIAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 73P
De 21 + /2011



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



PROJETO DE LEI 117/11
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.
Em 18/5. Res. Por. *Duel*

1

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL O CENTRO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA
PONTES – CASP, ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS
LUCRATIVOS.**

A ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual o Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes – CASP, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 10.628.712/0001-03, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2448, Centro, no Município de Caucaia, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 16 de maio de 2011.


Deputado Teo Meneses
4º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



JUSTIFICATIVA

O CASP tem por finalidade a elaboração e execução de projetos nas áreas de educação, saúde e cultura com foco prioritário na prevenção ao uso indevido de drogas e no tratamento de dependentes químicos, bem como a geração de tecnologias voltadas para o interesse social e o desenvolvimento das comunidades localizadas nas imediações do CASP.

Para o cumprimento desta finalidade o CASP desenvolverá, entre outras, as seguintes atividades:

- Promover, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, atividades relacionadas direta ou indiretamente com a educação profissional e o desenvolvimento de projetos sociais, com respectiva difusão e transparência ao setor produtivo;
- Proporcionar o maior acesso possível à informação e aos meios para adquiri-la, entendendo a democratização da informação como direito social básico;
- Atuar junto às comunidades, através de projetos de assistência e promoção social e de fomento às políticas públicas visando à geração de trabalho e renda e o desenvolvimento socioeconômico da população a partir das novas tecnologias, bem como incentivar a experimentação de modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego;
- Propor ações na área de educação, saúde, esporte e cultura, direcionando à prevenção da violência e do uso indevido de drogas.

Desta forma, reconhecemos a importância da concessão do Título de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 12.554,95 para fortalecimento das atividades dessa associação que luta para combater o uso de drogas, contribuindo, assim, para o desenvolvimento humano e social em nosso estado do Ceará.

Vemos que o projeto ora apresentado, certamente contará com o apoio dos senhores deputados, apoio este resultante do espírito de responsabilidade social e de justiça que lhes é peculiar.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 16 de maio de 2011.


Deputado Teo Menczès
4º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
28ª LEGISLATURA / 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

(x) Publique-se e inclua-se em Pauta
Inclua-se na Ordem do Dia em _____
Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
Encaminhe-se à Comissão
Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 19, 5, 2011 _____
Presidente / Secretário

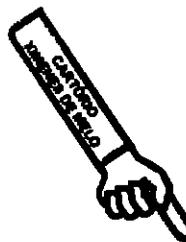
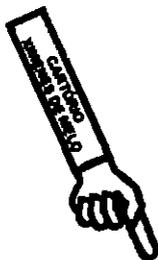
Declaração

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembléia legislativa do estado do Ceará; no processo de solicitação de utilidade pública estadual, que o relatório de atividades e o balanço anual de 2010 do centro de assistência social e profissional Taciano Rocha Pontes – CASP foram afixados no quadro geral da instituição, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da lei estadual nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995 e publicada no diário oficial do estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Caucaia, 17 de maio de 2011

De Acordo:

Comissão de Finanças



Cristiano Moraes da Silva
Cristiano Moraes da Silva

Tancredo Rocha Pontes
Tancredo Rocha Pontes

Rua Jaci Sampaio Pontes nº 2448 – Centro Caucaia – Ceará

CNPJ – 10.628.712/0001-03

Fone: 3342-4154 www.caspcz.com.br email: casp_trp@hotmail.com

CARTORIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
3. TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
 R. Cel. Correia, 1.747, Centro (85) 3521-7521
 Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Loidola
 Subst. Patricia Guimaraes Loidola

Reconheço por semelhança a firma de
JOSE BRAUDI DE AGUIAR
 Dou Fe. Em Test. da Verdade.
 Caucaia-CE, 18 de maio de 2011.

Maria Angelica de Souza
 Escrevente Autorizada
 Controle: 50565A57505A

CARTORIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
3. TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
 R. Cel. Correia, 1.747, Centro (85) 3521-7521
 Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Loidola
 Subst. Patricia Guimaraes Loidola

Reconheço por semelhança a firma de:
TANCREDO ROCHA PONTES
 que assina
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
 Dou Fe. Em Test. da Verdade.
 Caucaia-CE, 18 de maio de 2011.

Maria Angelica de Souza
 Escrevente Autorizada
 Controle: 51505C50585E157E

ZEDE 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº 88 676.726

CARTORIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
3. TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA
 R. Cel. Correia, 1.747, Centro (85) 3521-7521
 Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Loidola
 Subst. Patricia Guimaraes Loidola

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSE HAROLDO ALEXANDRE VIANA
CRISTIANO MORAIS DA SILVA
 Dou Fe. Em Test. da Verdade.
 Caucaia-CE, 18 de maio de 2011.

Maria Angelica de Souza
 Escrevente Autorizada
 Controle: 55565B53515F157E

6DGW 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº 88 676.722

TMPO 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº 88 676.721



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
CNPJ.: 10.628.712/0001-03

ATIVO

	21.256,29
CIRCULANTE	0,00
CAIXA	0,00
PERMANENTE	21.256,29
IMOBILIZADO	21.256,29
MOVEIS E UTENSÍLIOS	3.622,19
EQUIPAMENTOS DE SOM	16.177,50
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.456,60

PASSIVO

	21.256,29
CIRCULANTE	0,00
FORNECEDORES	0,00
DIVERSOS	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	21.256,29
SUPERÁVIT ACUMULADO	21.256,29

Importa o presente balanço ATIVO e PASSIVO o valor de R\$ 21.256,29 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos)

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2010

Cristiano Morais da Silva
CRC - CE 020473/O-0

Cristiano Morais da Silva
CRC-CE 020473/O-0

HX4K 03

AUTENTICAÇÃO

Nº F1 043.011

12 MAIO 2011

BeP ANA MARIA LIMA LIMA LIMA LIMA - Titular
 PATRICIA GUIMARAES LOIOLA - Substituta
 MARIA DE CILIA LOPES DA ROCHA - Esc. Compromissada
 MARIA ANGELICA DE SOUZA - Esc. Compromissada

EMBRANCO



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31/12/2010**

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
CNPJ.: 10.628.712/0001-03**

RECEITAS OPERACIONAIS (ARRECADAÇÃO DE ASSOCIADOS)	85.222,17
RECEITA BRUTA	85.222,17
DESPESAS OPERACIONAIS	63.965,88
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	10.727,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.694,08
(-) DESPESAS DE REFORMAS E REPAROS	13.251,80
(-) DESPESAS C/ UNIFORMES	3.608,00
(-) DESPESAS C/ INSTRUÇÃO	21.685,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT OPERACIONAL	21.256,29

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2010

Cristiano
Cristiano Moraes da Silva
CRC-CE 020473/O-0

Cristiano Moraes da Silva
CRC-CE 020473/O-0

FRANCISCO AILINES DE MELO
Tribunado de Contas do Ceará
Rua 1747 - Centro - Fortaleza
CE - 60015-000
CENTRO COM Selo de Autenticidade

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas públicas. O referido é verdade.
Dou fé. Em Testemunho _____ da verdade.
CAUCAIA

12 MAIO 2011

Bel ANA KARINA LIMA DE MORAES LOIOLA - Titular
MAYRES LOIOLA - Substituta
Esc. Compromissada
Esc. Compromissada

OQMX 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EI 943.013

EM BRANCO



CASP - Taciano Rocha Pontes
Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes



Declaração

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembléia legislativa do estado do Ceará, no processo de solicitação de utilidade pública estadual, que o relatório de atividades e o balanço anual de 2010 do centro de assistência social e profissional Taciano Rocha Pontes – CASP foram afixados no quadro geral da instituição, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme

preceitua o § 2º do artigo 2º da lei estadual nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

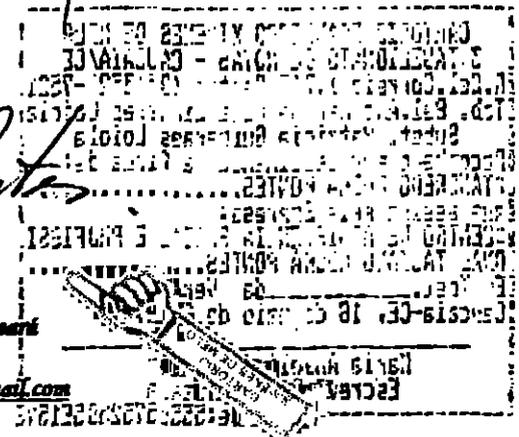
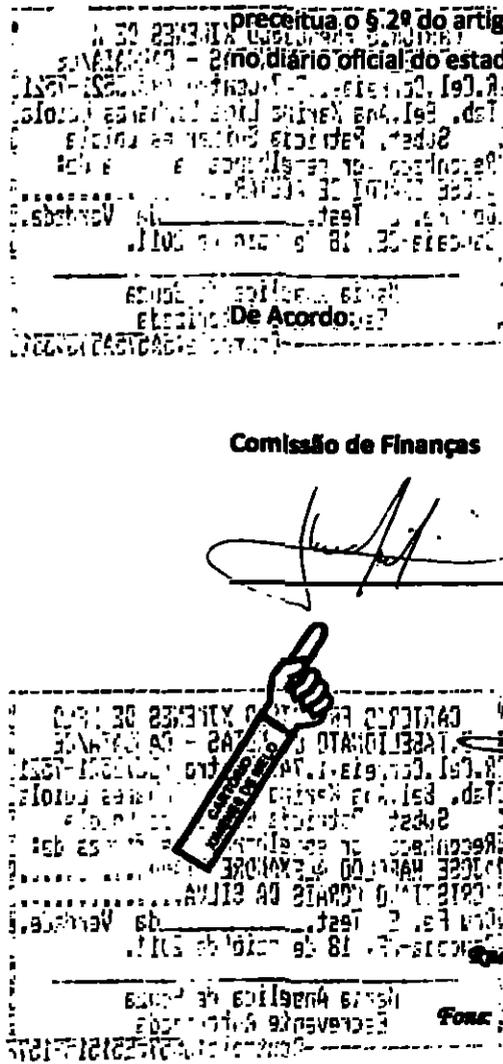
Caucaia, 17 de maio de 2011

Comissão de Finanças

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Cristiano Moraes da Silva

[Handwritten signature]
Tancredo Rocha Pontes

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 2448 – Centro Caucaia – Ceará
 CNPJ – 10.628.712/0001-03
 Fone: 3342-4154 www.caspce.com.br email: casp_trp@hotmail.com




CARTORIO FRANCISCO XIMENES DE M
3.TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
 R.Cel. Correia, 1.747, Centro (85)3521-7521
 Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Loidola
 Subst. Patricia Guimaraes Loidola
 Reconheço por semelhança a firma de:
JOSE BRAUDI DE AGUIAR
 Dou Fe. Em Test. _____ da Verdade.
 Caucaia-CE, 18 de maio de 2011.

Maria Anselma de Souza
 Escrevente Autorizada
 Controle: 5A575A5459531C

CARTORIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
3.TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
 R.Cel. Correia, 1.747, Centro (85)3521-7521
 Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Loidola
 Subst. Patricia Guimaraes Loidola
 Reconheço por semelhança a firma de:
TANCREDO ROCHA PONTES
 que assina pela Empresa:
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
 Em Test. _____ da Verdade.
 Caucaia-CE, 18 de maio de 2011.

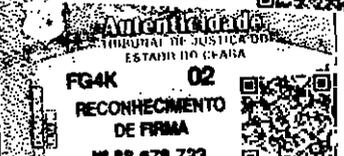
Maria Anselma de Souza
 Escrevente Autorizada
 Controle: 55585752585E157E


3.TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº BB 678.726

CARTORIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
3.TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
 R.Cel. Correia, 1.747, Centro (85)3521-7521
 Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Loidola
 Subst. Patricia Guimaraes Loidola
 Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSE HAROLDO ALEXANDRE VIANA
CRISTIANO MORAIS DA SILVA
 Dou Fe. Em Test. _____ da Verdade.
 Caucaia-CE, 18 de maio de 2011.

Maria Anselma de Souza
 Escrevente Autorizada
 Controle: 55575E51515F157E


TTH3 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº BB 678.724


FG4K 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº BB 678.723



Centro de Assistência Social e Profissional
Taciano Rocha Pontes

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE

↙ ? 2010

ANO 2009

CASP

O valor dum indicador reside no valor da ação que provoca

RELATORIO DE ATIVIDADES ANO 2009



Instituição:

Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes

Endereço:

Rua Juaci Sampaio Pontes Nº 2448 Centro Caucaia Ceará

CNPJ:

10.628712/0001-03

PUBLICO ALVO:

Comunidade de Cigana, Nova Cigana e Adjacência

Quantidade de beneficiário:

Prevenção: 988

Tratamento e reinserção social: 84

Valor gasto no projeto:

R\$. 29.663,89

Valor Gasto por Aluno:

R\$. 27,67

Quantidade de voluntários em atividade:

17 Pessoas

Metodologia de trabalho:

O CASP tem como método de trabalho aulas ministrado por profissionais voluntários capacitados nos diversos ramos de atividades oferecidas por esta instituição, palestras e atendimentos a pessoas com problema de dependência química e total comprometimento com o trabalho filantrópico.

Índice de Atividades: Núcleos Levitas e Bom Samaritano

- ⇒ Curso de Informática Empreendedora;
- ⇒ Curso de Bateria Básico e Médio;
- ⇒ Curso de Violino Básico;
- ⇒ Curso de Violão Básico e Médio;
- ⇒ Curso de Teclado Básico;
- ⇒ Curso de Canto (vocal) Básico;
- ⇒ Curso de Arte em EVA, Decoração infantil.



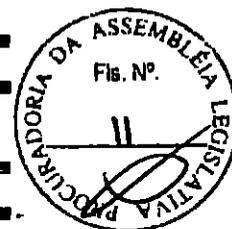
Índice de Atividades: Núcleo Lucas

- ⇒ Consultas terapêuticas;
- ⇒ Atendimentos a adictos;
- ⇒ Terapia Ocupacional;
- ⇒ Encaminhamento para CAPS-AD;
- ⇒ Encaminhamento para Casa de Recuperação;
- ⇒ Palestras e devocionais.

Índice de Atividades: Extras

- ⇒ Empreendedorismo Junior;
- ⇒ Projovem Adolescente (projeto municipal);
- ⇒ Reuniões
- ⇒ Palestras
- ⇒ Conferencias

DETALHAMENTO DO RELATORIO DE ATIVIDADES



Relatório das atividades 2009

Relatório apresentado como indicador de resultados das atividades previstos e executadas no período de janeiro a dezembro de 2009, com o demonstrativo dos três núcleos de trabalho.

Núcleo Lucas

O núcleo Lucas trabalha com pessoas viciados em drogas (adictos) no processo de tratamento e recuperação com apoio de uma terapeuta ocupacional (voluntária) especialista no assunto, no decorrer de nossos trabalhos obtivemos os seguintes resultados:

Internamentos

Homens	Mulheres
11	04

Atendimentos com Prontuários

Faixa etária	Homens	Mulheres
15 a 16 anos	05	02
17 a 18 anos	07	02
19 a 21 anos	10	03
22 a 25 anos	08	02
26 a 30 anos	14	03
31 a 35 anos	10	03
36 a + anos	03	03
Total	66	18

Encaminhamento ao CAPS-AD

Homens	Mulheres
66	18

Terapia ocupacional (madeira Caucaia)

Homens	Mulheres
08	00

Terapia ocupacional em grupo (CASP - violão)

Homens	Mulheres
05	00



Núcleo Levitas

O núcleo Levitas trabalha com alunos de faixa etária diversas desenvolvendo a musicalidade e a disciplina com o alvo principal prevenção as drogas este núcleo tem o apoio de professores formados em conservatórios (voluntaria) especialista no assunto, no decorrer de nossos trabalhos obtivemos os seguintes resultados:

Cursos ministrados

Instrumentos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Violão	60	140
Violino	06	06
Bateria	08	09
Teclado	04	05
Canto técnicas vocais	05	13
Total de alunos	83	164
Total geral do ano	247	

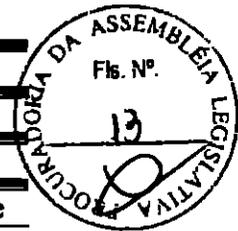
Núcleo Bom Samaritano

O núcleo Bom Samaritano trabalha com alunos de faixa etária diversas desenvolvendo a técnicas para o mercado de trabalho o alvo principal e a prevenção as drogas este núcleo tem o apoio de professores formados e em formação (voluntaria) especialista no assunto, no decorrer de nossos trabalhos obtivemos os seguintes resultados:

Cursos ministrados

Cursos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Informática Empreendedora	228	228
Corte e costura	30	-
Arte plástica	-	20
Projovem Adolescente	-	100
Decoração infantil e EVA	40	40
Empreendedorismo Junior	-	55
Total de alunos	298	443
Total geral do ano	741	

Resultado final



Cursos ministrados

Cursos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Núcleo Lucas		84
Núcleo Levitas	83	164
Núcleo Bom Samaritano	298	443
Total geral alunos		1072

Reuniões e palestras

Reuniões/palestras	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Reunião diretoria	06	06
Naranon	04	20
Palestras	01	05
Total geral		42

Caucaia, 31 de dezembro de 2009


Flavio Ferreira Ramos
Secretario

De Acordo:

Tancredo Rocha Pontes
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA



ALVARA

Nº 004890

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DO FORMULÁRIO 004890	Nº DO ALVARA 000211	EXERCÍCIO 2011	DATA DE VALIDADE 31/12/2011	QUALIFICAÇÃO MATRIZ
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE ASSIST. SOCIAL E PROF. TACIANO ROCH. PONTES				INSCRIÇÃO NO CPBS
NOME FANTASIA CASP				FUNCIONAMENTO 08:00 HS às 18:00 HS
ENDEREÇO RUA JUACI SAMPAIO PONTES, 2448 CENTRO CAUCAIA CE 61.605-170				Nº DA C.I. 41/2011
CNPJ/CPF 10.628.712/0001-03		LOCALIZAÇÃO CARTOGRAFICA		UF/RCA 450
ATIVIDADE ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS				CAUCAIA - CE 14/1/2011
				MATRÍCULA FUNC. 000137

CARTÓRIO FRANCISCO NUNES
 2ª Tabelionato de Notas e
 Rua Sal. Correia, 1747 - Centro
 60090-000 CAUCAIA - CE
 1-2 MAR/2011

OUTROS DOCUMENTOS
 AUTENTICAÇÃO
 Nº 01 043.008

Verônica
Verônica Mara Mota Morris
 Gerente da Célula de Gestão
 da arrecadação

Sergio
Sergio de F. Pinheiro
 Gerente de Finanças e Planejamento
 Gerente da Célula de Gestão Tributária
 Mat. 10.194



EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.628.712/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2009
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R JUACI SAMPAIO PONTES	NÚMERO 2448	COMPLEMENTO	
CEP 61.606-170	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 11/5/2011 às 10:41:33 (data e hora de Brasília).

Voltar

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES - CASP



ESTATUTO SOCIAL

CARTÓRIO FRANCISCO XAVIERES DE MELO
3º Tabelionato de Notas de Caucaia/Ce
Patrícia Guimarães Loliola
Substituta

70 P. 017
Assinada
07 Abr 2011

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE.

ARTIGO 1º - O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES, doravante designado pela sigla **CASP**, é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e duração indeterminada, dedicada ao desenvolvimento de projetos sócio-educativos e de capacitação profissional, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº. 2448, Centro, Caucaia-Ce. Regendo-se por este Estatuto, pelo seu Regimento Interno e pela Legislação que lhe for pertinente, de acordo com as atualizações do Código Civil Brasileiro.

ARTIGO 2º - O CASP tem por finalidade a elaboração e execução de projetos nas áreas de educação, saúde e cultura com foco prioritário na prevenção ao uso indevido de drogas e no tratamento de dependentes químicos, bem como a geração de tecnologias voltadas para o interesse social e o desenvolvimento das comunidades localizadas nas imediações do CASP. Para o cumprimento desta finalidade o CASP desenvolverá as seguintes atividades:

I - Promover, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, atividades relacionadas direta ou indiretamente com a educação profissional e o desenvolvimento de projetos sociais, com respectiva difusão e transferência ao setor produtivo;

II - Proporcionar o maior acesso possível à informação e aos meios para adquiri-la, entendendo a democratização da informação como direito social básico;

III - Atuar junto às comunidades, através de projetos de assistência e promoção social e de fomento às políticas públicas visando à geração de trabalho e renda e o desenvolvimento sócio-econômico da população a partir das novas tecnologias, bem como incentivar a experimentação de modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego;

IV - Propor ações nas áreas de educação, saúde, esporte e cultura, direcionados à prevenção da violência e do uso indevido de drogas;

V - Desenvolver projetos e discutir estratégias e métodos que visem o tratamento de drogadictos e sua respectiva (re)inserção ao convívio social e ao mercado de trabalho;

VI - Promover e apoiar a formação de recursos humanos, incentivando a atualização profissional e seu aperfeiçoamento técnico, sobretudo nas áreas relacionadas à educação para o trabalho, à prevenção à drogadição e ao tratamento de usuários de substâncias psicoativas;

VII - Estimular o desenvolvimento de projetos sociais que lidem com a gestão dos recursos naturais e o Desenvolvimento Sustentável, focalizando, especialmente, o uso da água, o destino do lixo e a convivência com as mudanças ambientais advindas com o processo de urbanização;

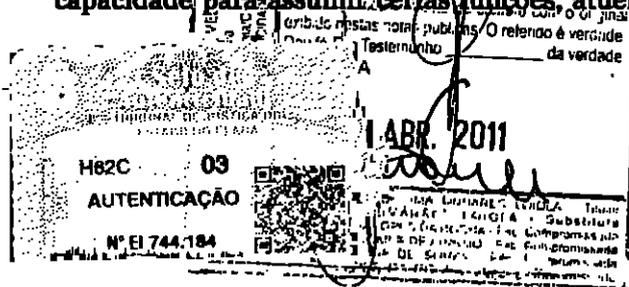
VIII - Promover o desenvolvimento humano, a ética, a paz, a democracia e outros valores universais, estimulando a criação de mecanismos de inclusão social e construção da cidadania, de forma autônoma, ou mediante parcerias e intercâmbios com organizações não governamentais, universidades, poder público e iniciativa privada;

IX - Prestar serviços de consultoria e assessoria, nas áreas de sua atuação, a entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

X - Desenvolver campanhas educacionais para prover as comunidades de instrumentos necessários ao estabelecimento de políticas de prevenção e proteção às crianças e adolescentes;

Parágrafo primeiro - O CASP não distribui entre os seus sócios, conselheiros, gerentes, empregados ou doadores, eventuais "excedentes operacionais", brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo segundo - O CASP não paga pelas atribuições e competências inerentes aos cargos da Diretoria Executiva, contudo, pode remunerar os associados que, possuindo qualificação técnica ou capacidade para assumir certas funções, atuem efetivamente na gestão e gerenciamento de projetos



Dr. José Morais Rocha

EM BRANCO

da entidade. Da mesma forma, aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado local.

ARTIGO 3º - O CASP, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único: Para alcançar seus objetivos, o CASP poderá celebrar contratos ou convênios, contrair empréstimos, bem como praticar outros atos com organismos e entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, necessários ou convenientes para o pleno cumprimento de seus propósitos.

ARTIGO 4º - O CASP terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

ARTIGO 5º - A fim de cumprir suas finalidades, o CASP se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.

ARTIGO 6º - Os associados serão distribuídos nas seguintes categorias:

I - ASSOCIADOS FUNDADORES – são aqueles que participaram da elaboração do seu Estatuto e assinaram sua Ata de Fundação.

II - ASSOCIADOS EFETIVOS – são aqueles incorporados pela aprovação da Assembléia Geral a partir da indicação realizada pelos associados fundadores e que manifestam compromisso, teórico ou prático, com o trabalho do CASP.

III - ASSOCIADOS COLABORADORES – são as pessoas físicas ou jurídicas identificadas com os objetivos do CASP, que solicitam seu ingresso à Diretoria Executiva e, após sua aprovação, fazem doações e/ou pagam contribuições, e/ou prestam eventuais serviços.

IV - ASSOCIADOS HONORÁRIOS – são as pessoas físicas ou jurídicas que, através do seu trabalho, expressem publicamente um compromisso que se identifica com a filosofia da entidade.

ARTIGO 7º - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações do CASP, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria Executiva.

ARTIGO 8º - São direitos de todos os associados:

I - Participar e tomar parte, com direito à voz, da Assembléia Geral.

ARTIGO 9º - São direitos específicos dos associados fundadores e efetivos:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos do CASP;

II - Participar, com direito à voz e voto, das Assembléias Gerais;

III - Representar a Entidade de acordo com indicação da Diretoria Executiva;

IV - Apresentar novos associados;

V - Solicitar a convocação de Assembléia Geral.

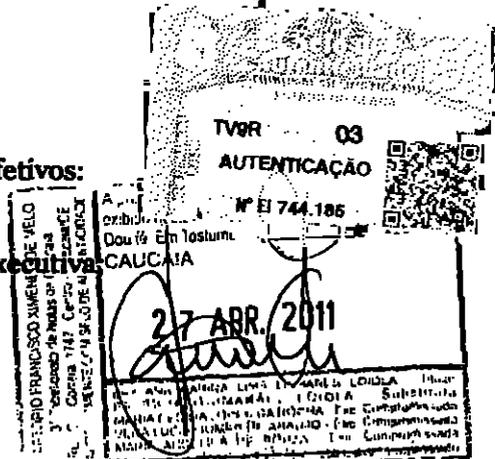
ARTIGO 10º - São deveres de todos os associados:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as deliberações da Assembléia Geral;

III - Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos do CASP;

ARTIGO 11º - É dever dos associados fundadores e efetivos participar das Assembléias Gerais.



[Handwritten Signature]
Dr. José Morais Rocha

EM BRANCO

ARTIGO 12º - Poderá ser excluído do quadro de associados do CASP, havendo justa causa:

- I - O associado que descumprir o presente Estatuto;
- II - O associado que praticar qualquer ato que venha a ferir a ética e a boa conduta;
- III - O associado que não comparecer a duas Assembléias Gerais consecutivas, sem justificativa prévia.

Parágrafo Primeiro - A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros da Diretoria Executiva.

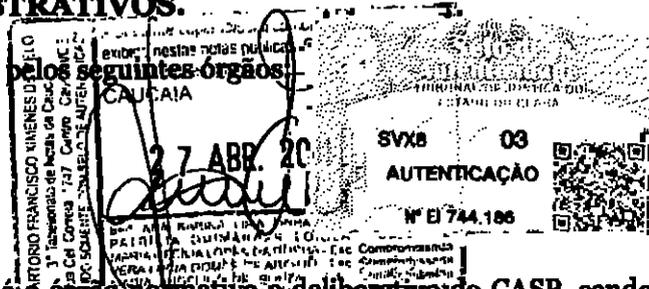
Parágrafo Segundo - Da decisão da Diretoria Executiva de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembléia Geral.



CAPÍTULO III DO MODO DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS.

ARTIGO 13º - O CASP é constituído pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral
- II - Diretoria Executiva
- III - Conselho Fiscal



ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 14º - A Assembléia Geral é o órgão normativo e deliberativo do CASP, sendo constituída pela totalidade dos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 15º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I - Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II - Destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- III - Aprovar as contas do CASP;
- IV - Alterar o presente Estatuto Social;
- V - Deliberar sobre a extinção do CASP.

ARTIGO 16º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

ARTIGO 17º - A convocação da Assembléia Geral será feita por carta ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e em segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o número de associados presentes.

ARTIGO 18º - Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo Único - Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição de membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal e dissolução do CASP, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim; não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

ARTIGO 19º - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, sendo garantido a 1/5 dos associados o direito de promovê-la.

ARTIGO 20º - Também compete à Assembléia Geral:

- I - Acompanhar o planejamento e a avaliação de planos, programas e projetos;

Dr. José Moraes Rocha
OAB. 9944

EM BRANCO

- II - Aprovar o orçamento anual, exercendo a fiscalização dos recursos e zelar pela preservação e incremento do patrimônio do CASP;
 - III - Aprovar o Regimento Interno do CASP;
 - IV - Referendar todos os casos omissos no presente Estatuto.
- Parágrafo Único:** No caso de impedimento temporário ou permanente de qualquer um dos membros da Diretoria Executiva a Assembléia Geral elegerá seus substitutos.



DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 21º - A Diretoria Executiva é o órgão técnico-administrativo do CASP, devendo ser composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Diretor Financeiro e um Diretor Técnico-Administrativo, tendo por função e competência definir as diretrizes políticas e técnicas, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos programas e ações em andamento.

Parágrafo Único: Para todos os cargos da Diretoria Executiva se faz necessário um suplente para o caso de impedimento, por motivo de força maior, de qualquer dos seus membros, exceto para os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

ARTIGO 22º - A Diretoria Executiva, que se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente, terá mandato de 04 (quatro) anos, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.

ARTIGO 23º - Compete ainda a Diretoria Executiva:

- I - Celebrar convênios, contratos e acordos com pessoas físicas ou jurídicas, condizentes com os objetivos do CASP;
- II - Prover os cargos técnicos e administrativos do CASP, de acordo com a Legislação Trabalhista Brasileira e com as deliberações da Assembléia Geral;
- III - Formalizar admissão, suspensão ou exclusão de associados;
- IV - Realizar o Planejamento Estratégico Anual do CASP.

ARTIGO 24º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

- I - Representar legalmente o CASP, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- II - Convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- III - Outorgar procuração em nome do CASP, estabelecendo poderes e prazos de validade.

Parágrafo Primeiro - Na ausência ou impedimento do Presidente, o Vice-Presidente assume integralmente o mandato, referendado por parecer emitido pela Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - Compete ao Presidente e ao Diretor Financeiro, conjuntamente, abrir, movimentar e encerrar conta bancária.

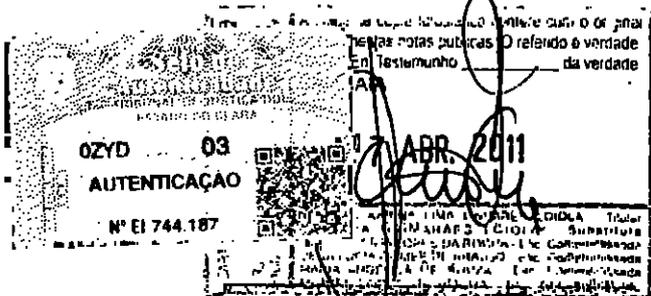
Parágrafo Terceiro - Compete ao Presidente e ao Diretor Administrativo formalizar decisões da Diretoria Executiva relativas à organização e operacionalização do CASP.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 25º - O Conselho Fiscal é o órgão de apoio, consulta e monitoramento das atividades e programas do CASP. É formado por 03 (três) conselheiros com respectivos suplentes, eleitos dentre os sócios fundadores e efetivos, pela Assembléia Geral e tem como atribuições:

- I - Participar na elaboração da programação anual da associação, seus planos, programas e projetos;
- II - Emitir parecer sobre questões de relevância para o CASP;
- III - Apreciar e emitir parecer sobre o balanço anual e a prestação de contas apresentada pela Diretoria Executiva;
- IV - Fiscalizar a gestão da diretoria em exercício, examinando livros, contratos e papéis do CASP;
- V - Reunir-se uma vez por ano em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que necessário;

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal do CASP não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das



Dr. José Moraes Rocha
OAB. 9944

EM BRANCO

EM BRANCO

- II - As receitas provenientes dos serviços prestados da venda de publicações e produtos confeccionados no próprio Instituto, bem como as receitas patrimoniais;
- III - Receitas provenientes de contratos, convênios ou termos de parcerias, celebrados com pessoa física e jurídica, de Direito Público ou Privado, nacional ou internacional;
- IV - Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO.

ARTIGO 32º - O patrimônio do CASP:

- I - Os bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública;
- II - Os bens e direitos que vier a adquirir ou que lhe forem incorporados;
- III - Os legados e doações que lhe forem feitos, por pessoa física ou jurídica;
- IV - Os recursos provenientes de convênios, acordos assinados com entidade de Direito Público ou Privado, Nacional ou Internacional;
- V - Os valores líquidos apurados no balanço anual.

ARTIGO 33º - No caso de dissolução do CASP, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade sem fins lucrativos e econômicos, com o mesmo objetivo social, devidamente legalizada e a ser definida pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

ARTIGO 34º - O Centro de Assistência Social e Profissional aplica seus recursos e eventuais rendimentos, integralmente no território nacional, visando à manutenção e o desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

ARTIGO 35º - Este estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, pela Assembléia Geral convocada exclusivamente para este fim.

ARTIGO 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

ARTIGO 37º - Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados ao CASP.

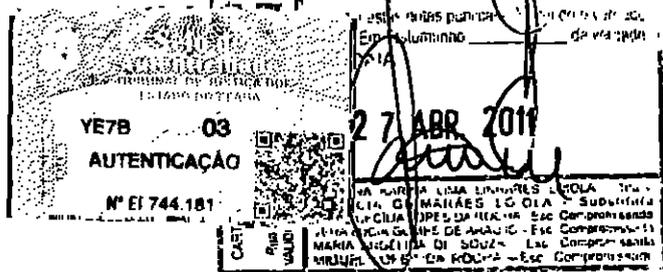
Declaramos, a bem da verdade e para os devidos fins, que o presente documento, com 06 (seis) páginas, constitui, em seu inteiro teor, o Estatuto Social do CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES, devidamente aprovado em Assembléia Geral, no dia 02 de dezembro de 2008.

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES - CASP

Rua Juaci Sampaio Pontes, 2448
Centro, Caucaia-Ce CEP: 61.600 - 160
Fone/Fax: (085) 3342-4154 E-mail: casp_trp@hotmail.com

Tancredo Rocha Pontes

TANCREDO ROCHA PONTES PRESIDENTE
CPF 186.778.513-72 RG



6

Dr. José Morais Rocha
OAB. 9944

CARTÓRIO DE NOTARIOS ANTONIO DE MELLO
3º Tabelionato de Notas de Caucaia-Ce
Patricia Guimarães Lolola
Substituta



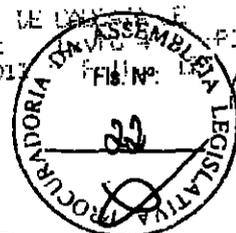
EM BRANCO

Edmo Sousa de Vasconcelos
EDMO SOUSA DE VASCONCELOS _ VICE-PRESIDENTE
CPF _ 739.194.113-15 RG _ 94002343906

CARTÓRIO FRANCISCO XAVIERES DE MELO
3º Tabelionato de Notas de Caucaia/Ce
Patrícia Guimarães Loiola
Substituta

Flavio Ramos
FLAVIO FERREIRA RAMOS _ 1º SECRETÁRIO
CPF _ 477.094.213-34 RG _ 136160287

3º TABEL. DE NOT. DE CAUCAIA/CE
P. M. D. C. C. C.
07/04/2011

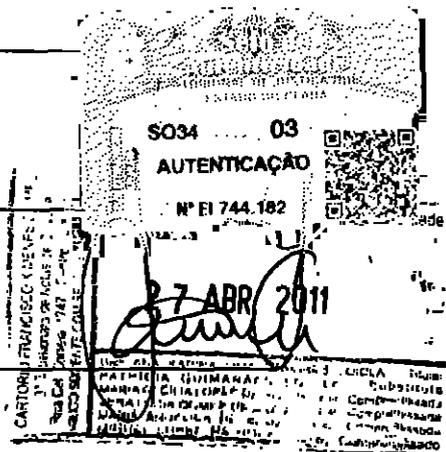


Silene Machado
SILENE MARCIA OLIVEIRA MACHADO _ 2º SECRETÁRIO
CPF _ 408.466.873-72 RG _ 96002343635

Jesiel Moreira de Lima
JESIEL MOREIRA DE LIMA _ DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF _ 177.682.682-53 RG _ 807554

Edvania Nascimento da Rocha Alves
EDVANIA NASCIMENTO DA ROCHA ALVES _ SUPLENTE
CPF _ 917.306.603-63 RG _ 98024046974

Pedro Alexandre Neto
PEDRO ALEXANDRE NETO _ DIRETOR FINANCEIRO
CPF _ 701.373.743-72 RG _ 2002002164814



Fabio Roberto de Abreu Sousa
FABIO ROBERTO DE ABREU SOUSA _ SUPLENTE
CPF _ 701.373.743-72 RG _ 2006002167883

Jose Morais da Rocha
JOSE MORAIS DA ROCHA _ 1º CONSELHEIRO
CPF _ 193.004.173.04 OAB _ 9944

Cristiano Morais da Silva
CRISTIANO MORAIS DA SILVA _ SUPLENTE
CPF _ 692.461.653-49 RG _ 21191191

Francisco Furtado de Oliveira
FRANCISCO FURTADO DE OLIVEIRA _ 2º CONSELHEIRO
CPF _ 358.520.113.04 RG _ 138147687

Jose Haroldo Alexandre Viana
JOSÉ HAROLDO ALEXANDRE VIANA _ SUPLENTE
CPF _ 790.049.463-49 RG _ 95002198823

Jose Morais da Rocha
Dr. José Morais Rocha
OAB 9944

FRANKS

Fao e dvomdo Soares de Sousa

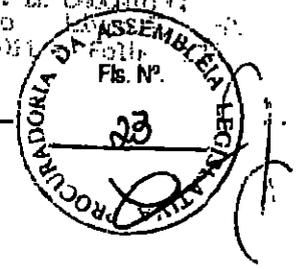
FRANCISCO EDVANDO SOARES DE SOUSA - 3º CONSELHEIRO
CPF - 975.619.323.91 RG - 99024039488

[Handwritten signature]

JOSÉ BRAUDI DE AGUIAR - SUPLENTE
CPF - 153.576.352.34 RG - 2001012021023

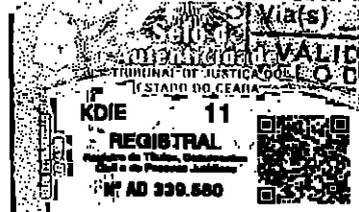
CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
3º Tabelionato de Notas de Caucaia/Ce
Patricia Guimarães Lolola
Substituta

36 R.P.M. DE CAUCAIA/CE
AVENIDA
27-ABR-2011



[Handwritten signature]
Dr. José Morais Rocha

CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO	
Emolumentos	28,44
Fermoju	1,74
ACM	
FERC	3,08
Nº Selo	AD 339.580
Viats	102 (100/02)



4KMF 03
AUTENTICAÇÃO
Nº 81744.192

27 ABR 2011

[Handwritten signature]

EMBRANCO


CASP - Taciano Rocha Pontes



**Centro de Assistência Social e Profissional
Taciano Rocha Pontes**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE

Deveria ser 2010

ANO 2009

CASP

O valor dum indicador reside no valor da ação que provoca

RELATORIO DE ATIVIDADES ANO 2009



Instituição:

Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes

Endereço:

Rua Joaci Sampaio Pontes Nº 2448 Centro Caucaia Ceará

CNPJ:

10.628712/0001-03

Índice de Atividades: Núcleos Levitas e Bom Samaritano

- ⇒ Curso de Informática Empreendedora;
- ⇒ Curso de Bateria Básico e Médio;
- ⇒ Curso de Violino Básico;
- ⇒ Curso de Violão Básico e Médio;
- ⇒ Curso de Teclado Básico;
- ⇒ Curso de Canto (vocal) Básico;
- ⇒ Curso de Arte em EVA, Decoração infantil.

Índice de Atividades: Núcleo Lucas

- ⇒ Consultas terapêuticas;
- ⇒ Atendimentos a adietos;
- ⇒ Terapia Ocupacional;
- ⇒ Encaminhamento para CAPS-AD;
- ⇒ Encaminhamento para Casa de Recuperação;
- ⇒ Palestras e devocionais.

Índice de Atividades: Extras

- ⇒ Empreendedorismo Junior;
- ⇒ Projovem Adolescente (projeto municipal);
- ⇒ Reuniões
- ⇒ Palestras
- ⇒ Conferencias



Relatório das atividades 2009

Relatório apresentado como indicador de resultados das atividades previstos e executadas no período de janeiro a dezembro de 2009, com o demonstrativo dos três núcleos de trabalho.

Núcleo Lucas

O núcleo Lucas trabalha com pessoas viciados em drogas (adictos) no processo de tratamento e recuperação com apoio de uma terapeuta ocupacional (voluntária) especialista no assunto, no decorrer de nossos trabalhos obtivemos os seguintes resultados:

Internamentos

Homens	Mulheres
11	04

Atendimentos com Prontuários

Faixa etária	Homens	Mulheres
15 a 16 anos	05	02
17 a 18 anos	07	02
19 a 21 anos	10	03
22 a 25 anos	08	02
26 a 30 anos	14	03
31 a 35 anos	10	03
36 a + anos	03	03
Total	66	18

Encaminhamento ao CAPS-AD

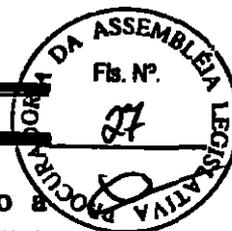
Homens	Mulheres
66	18

Terapia ocupacional (madeira Caucaia)

Homens	Mulheres
08	00

Terapia ocupacional em grupo (CASP - violão)

Homens	Mulheres
05	00



Núcleo Levitas

O núcleo Levitas trabalha com alunos de faixa etária diversas desenvolvendo a musicalidade e a disciplina com o alvo principal prevenção as drogas este núcleo tem o apoio de professores formados em conservatórios (voluntaria) especialista no assunto, no decorrer de nossos trabalhos obtivemos os seguintes resultados:

Cursos ministrados		
Instrumentos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Violão	60	140
Violino	06	06
Bateria	08	09
Teclado	04	05
Canto técnicas vocais	05	13
Total de alunos	83	164
Total geral do ano	247	

Núcleo Bom Samaritano

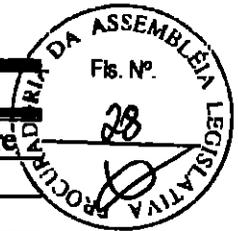
O núcleo Bom Samaritano trabalha com alunos de faixa etária diversas desenvolvendo a técnicas para o mercado de trabalho o alvo principal e a prevenção as drogas este núcleo tem o apoio de professores formados e em formação (voluntaria) especialista no assunto, no decorrer de nossos trabalhos obtivemos os seguintes resultados:

Cursos ministrados		
Cursos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Informática Empreendedora	-	228
Corte e costura	30	-
Arte plástica	-	20
Projovem Adolescente	-	100
Decoração infantil e EVA	40	40
Empreendedorismo Junior	-	55
Total de alunos	70	443
Total geral do ano	513	

Resultado final

Cursos ministrados		
Cursos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Núcleo Lucas	84	
Núcleo Levitas	84	164
Núcleo Bom Samaritano	70	443
Total geral alunos	845	

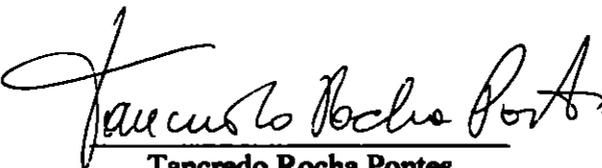
Reuniões e palestras		
Reuniões/palestras	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Reunião diretoria	06	06
Naranon	04	20
Palestras	01	05
Total geral		42



Caucaia, 310 de dezembro de 2009


 Flavio Ferreira Ramos
 Secretario

De Acordo:


 Tancredo Rocha Pontes
 Presidente


CASP - Taciano Rocha Pontes



**Centro de Assistência Social e Profissional
Taciano Rocha Pontes**

PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADE


ANO 2010

CASP

O valor dum indicador reside no valor da ação que provoca

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES ANO 2010



Instituição:

Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes

Endereço:

Rua Joaci Sampaio Pontes Nº 2448 Centro Caucaia Ceará

CNPJ:

10.628712/0001-03

Índice de Atividades: Núcleos Levitas e Bom Samaritano

- ⇒ Curso de Informática Básica (crianças);
- ⇒ Curso de Bateria Básico e Médio;
- ⇒ Curso de Violino Básico;
- ⇒ Curso de Violão Básico e Médio;
- ⇒ Curso de Teclado Básico;
- ⇒ Curso de Canto (vocal) Básico;
- ⇒ Curso de flauta.

Índice de Atividades: Núcleo Lucas

- ⇒ Consultas terapêuticas;
- ⇒ Atendimentos a adictos;
- ⇒ Terapia Ocupacional;
- ⇒ Encaminhamento para CAPS-AD;
- ⇒ Encaminhamento para Casa de Recuperação;
- ⇒ Palestras e devocionais.

Índice de Atividades: Extras

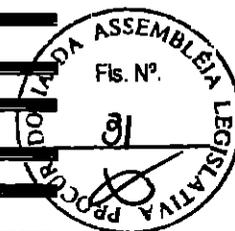
- ⇒ Projovem trabalhador (projeto municipal);
- ⇒ Reuniões
- ⇒ Palestras
- ⇒ Conferencias

Índice de Atividades: Anexo CASP

- ⇒ Projeto Cigana sem fome;
- ⇒ Projeto Batalhão da luz
- ⇒ Cursos de Citará, Coral, Bandinha.

Atividade a serem desenvolvidas 2010

Núcleo Lucas

**Internamentos de adictos**

Homens

Mulheres

Atendimentos com Terapeuta Ocupacional

Faixa etária	Homens	Mulheres
15 a 16 anos		
17 a 18 anos		
19 a 21 anos		
22 a 25 anos		
26 a 30 anos		
31 a 35 anos		
36 a + anos		

Terapia ocupacional

Homens

Mulheres

Terapia ocupacional em grupo (CASP - violão)

Homens

Mulheres

Obs. Os números a ser mencionados neste núcleo só poderão ser contabilizados após a procura dos pacientes interessados em um tratamento.

Núcleo Levitas

Cursos ministrados Prof. Oziel

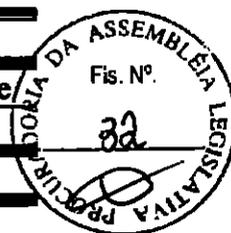
Instrumentos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Violão	80	80
Violino	06	06
Bateria	08	08
Teclado	04	04
Canto técnicas vocais	15	15
Total geral do ano		226

Cursos ministrados Prof. Josafá

Instrumentos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Violão	80	80
Total geral do ano		160

Cursos ministrados Profa. Edna Gomes

Instrumentos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Flauta	20	20
Total geral do ano	40	

**Cursos ministrados Prof. Oziel**

Instrumentos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Bandinha fanfarra	15	15
Citará	10	10
Coral	50	50
Total geral do ano	150	

Projeto anexo CASP

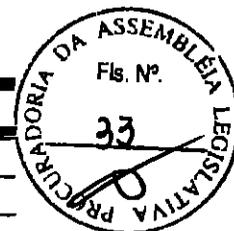
Projetos	Participantes
Gestantes	15
Cigana Sem Fome	45 Famílias
Batalhão da Luz	50
Sala 5 dias	368 Crianças
Total geral do ano	478

Núcleo Bom Samaritano**Cursos ministrados**

Cursos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Informática básica (crianças)	196	196
Corte e costura	10	10
Arte marcenaria	20	-
Projovem Trabalhador	60	-
Manejo de alimentos empreendedorismo	20	-
Total geral do ano	512	

Resultado final**Cursos e Projetos Ministrados**

Cursos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Núcleo Levitas	576	
Núcleo Bom Samaritano	512	
Anexo CASP	478	
Total geral alunos	1576	

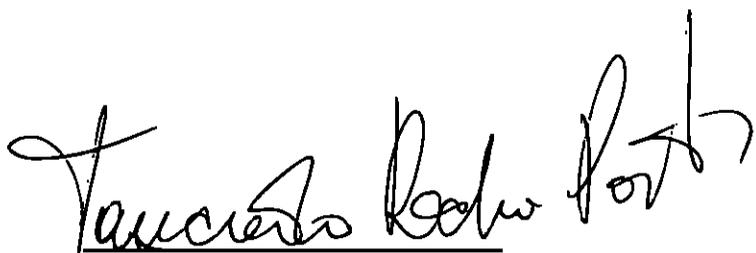


Reuniões e palestras		
Reuniões/palestras	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Reunião diretoria	06	06
Naranon	10	20
Palestras	06	06
Total geral	54	

Caucaia, 01 de janeiro de 2010


Flavio Ferreira Ramos
Secretário

De Acordo:


Tancredo Rocha Pontes
Presidente

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10628712/0001-03
Razão Social: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROF TACIANO R PONTES
Nome Fantasia: CASP
Endereço: R JUACI SAMPAIO PONTES 2448 / CENTRO / CAUCAIA / CE / 61605-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2011 a 13/05/2011

Certificação Número: 2011041413500844666343

Informação obtida em 12/05/2011, às 08:57:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Centro de Assistência Social e Profissional
Taciano Rocha Pontes

PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO 2011

CASP

O valor dum indicador reside no valor da ação que provoca

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES ANO 2011



Instituição:

Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes

Endereço:

Rua Joaci Sampaio Pontes Nº 2448 Centro Caucaia Ceará

CNPJ:

10.628712/0001-03

Utilidade Publica Municipal:

Lei.

Fundação:

Criado no dia 02 de Dezembro de 2008

Índice de Atividades: Núcleos Levitas e Bom Samaritano

- ⇒ Curso de Informática Básica (crianças e adolescentes);
- ⇒ Curso de Violão Básico;

Índice de Atividades: Núcleo Lucas

- ⇒ Encaminhamento para CAPS-AD;
- ⇒ Palestras.

Índice de Atividades: Extras

- ⇒ Mova Brasil (projeto municipal);
- ⇒ Reuniões
- ⇒ Palestras
- ⇒ Conferencias

Índice de Atividades: Anexo CASP

- ⇒ Projeto Cigana sem fome;
- ⇒ Projeto Batalhão da luz
- ⇒ Coral, Bandinha.

Funcionamento:

Segunda a Sexta de 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min

Atividade a serem desenvolvidas 2011**Núcleo Lucas****Palestras e Seminários****Pais e Alunos**

Tema	Data	Ministrante

Núcleo Levitas**Cursos ministrados Prof. Josafá Honorato**

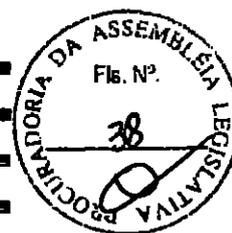
Instrumentos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Violão Básico	72	72
Total geral do ano	144	

Projeto CASP Extras

Projetos	Participantes
Gestantes	15
Cigana Sem Fome	45 Famílias
Batalhão da Luz	50
Sala 05 dias	368 Crianças
Total geral do ano	478

Núcleo Bom Samaritano**Cursos ministrados**

Cursos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Informática básica (crianças)	288	288
Cursos Extras	30	30
Total geral do ano	816	



Resultado final

Cursos e Projetos Ministrados

Cursos	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Núcleo Levitas		144
Núcleo Bom Samaritano		816
Extras CASP		478
Total geral alunos		

Reuniões e palestras

Reuniões/palestras	Alunos 1º semestre	Alunos 2º semestre
Reunião diretoria	06	06
Palestras	06	06
Total geral		54

Caucaia, 01 de janeiro de 2011

Flavio Ferreira Ramos
Secretario

De Acordo:

Tancredo Rocha Pontes
Presidente



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 3550648758

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO FLAVIO FERREIRA RAMOS
CPF 47709421334

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 2 de maio de 2011 às 8:49:57



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 3195607787

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO **'SILENE MARCIA OLIVEIRA MACHADO**
CPF **40846687372**

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 2 de maio de 2011 às 8:52:06



**ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE FORTALEZA
 FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 5255312015

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO	JESIEL MOREIRA DE LIMA
CPF	17768268253

NADA CONSTA
 na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 2 de maio de 2011 às 8:53:17



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 665075671

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO	EDIVANIA NASCIMENTO DA ROCHA ALVES
CPF	91730660363

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 2 de maio de 2011 às 8:54:45



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 7391264952

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO JOSE HAROLDO ALEXANDRE VIANA
CPF 79004946349

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 2 de maio de 2011 às 9:09:14



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 5776343927

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO	FABIO ROBERTO DE ABREU SOUSA
CPF	70137374372

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 2 de maio de 2011 às 9:00:58



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 7351448541

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO	JOSE BRAUDI DE AGUIAR
CPF	15357635234

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 2 de maio de 2011 às 9:11:38



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1615501

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 03/05/2011 às 14:53, que TANCREDO ROCHA PONTES, filho(a) de JUACI SAMPAIO PONTES ANA ROCHA PONTES, nascido(a) em 06/06/1961, natural de Caucaia RG Nº 2008009280974 - CE ,CPF 18677851372.

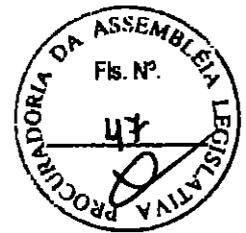
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011159872

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE
CONTRA**

**ANCREDO ROCHA PONTES
CPF: 186.778.513-72**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 03/05/2011 15:00:37

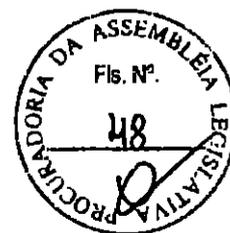
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 3550648758

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO FLAVIO FERREIRA RAMOS
CPF 47709421334

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 2 de maio de 2011 às 8:49:57



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 7567528935

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO	EDMO SOUSA VASCONCELOS
CPF	73919411315

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em segunda-feira, 2 de maio de 2011 às 8:47:22



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAUCAIA
DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE CAUCAIA**



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA EMPREGO E ATIVIDADES AFINS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE CAUCAIA (COMARCA DE CAUCAIA), até a presente data, verifiquei, em nome de CRISTIANO MORAIS DA SILVA filho(a) de FRANCISCA MORAIS DA SILVA e JOAO ALVES DA SILVA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

O referido é verdade e dou fé.

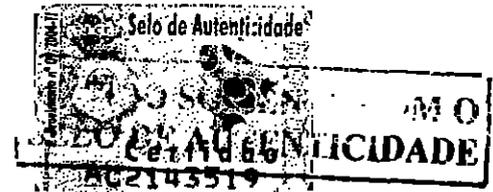
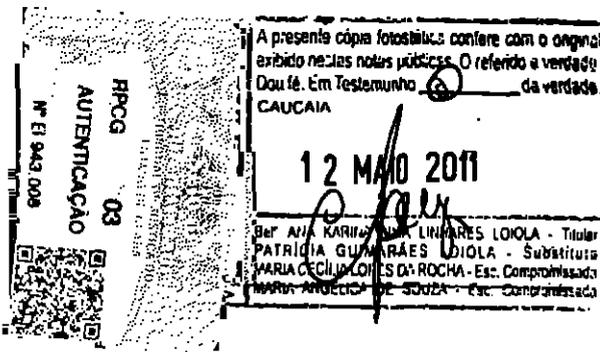
Certidão emitida em 11/05/2011 às 08:09


Funcionário


Responsável

Pesquisa processual efetuada por: MARIA DO SOCORRO BEN - 701221

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.



EM BRANCO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAUCAIA
DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE CAUCAIA**



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA EMPREGO E ATIVIDADES AFINS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

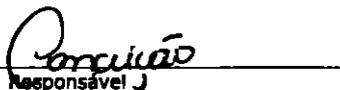
CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE CAUCAIA (COMARCA DE CAUCAIA), até a presente data, verifiquei, em nome de PEDRO ALEXANDRE NETO filho (a) de ANTONIA DE LOUDRES ALEXANDRE VIANA e FRANCISCO ALEXANDRE VIANA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 11/05/2011 às 08:11


Funcionário


Responsável J

Pesquisa processual efetuada por: MARIA DO SOCORRO BEN - 701221

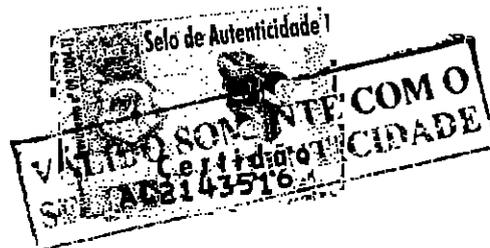
Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.

AUTENTICAÇÃO
WJ14 03
Nº 01 943 007

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas públicas. O referido é verdade. Dou fé. Em Testemunho  da verdade.
CAUCAIA

12 MAIO 2011

Dep ANA KARINA LIMA MOURA SOUZA - Titular
PATRICIA GUIMARÃES LOIDA - Substituta
MARIA CECILIA LOPES DA ROCHA - Esc. Compromissada
NADIA ANGELENE DE SOUZA - Esc. Compromissada



EM BRANCO

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia – COMDICA
Município de Caucaia



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes - CASP**, com sede na **Rua Joaci Sampaio Pontes, 2448 - Centro - Caucaia/CE**, Município de Caucaia - CE, fundada em 02/12/2008, inscrita no **C.N.P.J 10.628.712/0001-03**, é registrada no **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, sob o **Nº 170/09**, está em pleno e regular funcionamento, sendo a sua diretoria, com mandato de 02/12/2008 a 02/12/2012, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Tancredo Rocha Pontes
RG.: 1405828 CPF.: 186.778.513-72
Endereço: Rua José da Rocha Sales, 115 - Centro - Caucaia/CE.

Vice-Presidente: Edmo Sousa de Vasconcelos
RG.: 94002343906 CPF.: 739.194.113-15
Endereço: Rua Travessa José da Rocha Sales, 10, - Centro - Caucaia/CE.

Secretário: Flavio Ferreira Ramos
RG.: 136160287 CPF.: 477.094.213-34
Endereço: Av. Edson da Motá Correia, 721 - Centro - Caucaia/CE

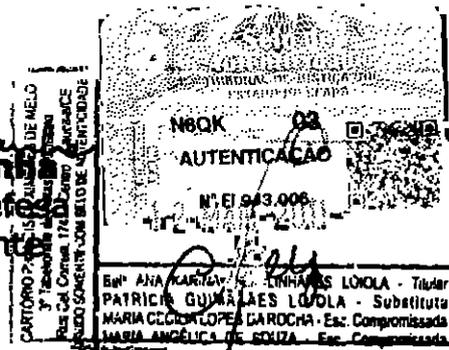
esoureiro: Jesiel Moreira de Lima
RG.: 807354 CPF.: 177.682.682-53
Endereço: Rua 02, 55 - Nova Cigana - Caucaia/CE

Declaro, ainda, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui os lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma.

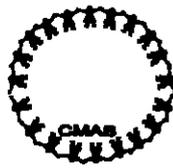
A presente declaração é válida até 17 de setembro de 2011.

Caucaia (CE), 17 de março de 2011.

Regina Célia Gomes de Oliveira Façanha
Regina Célia Gomes de Oliveira Façanha
Presidente do Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente



EM BRANCO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Caucaia



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes - CASP**, com sede na **Rua Joaci Sampaio Pontes, 2448 - Centro - Caucaia - CE**, inscrito no **C.N.P.J. 10.628.712/0001-03**, é registrada no **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, sob o **Nº 220/09**, está em pleno e regular funcionamento, desde **02/12/2008**, cumprindo assim com suas finalidades estatutárias, sendo sua atual diretoria constituída dos seguintes membros:

Presidente: Tancredo Rocha Pontes
RG.: 1405828 CPF.: 186.778.513-72
Endereço: Rua José da Rocha Sales, 115 - Centro - Caucaia/CE.

Vice - Presidente: Edmo Sousa de Vasconcelos
RG.: 94002343906 CPF.: 739.194.113-15
Endereço: Rua Travessa José da Rocha Sales, 10, - Centro - Caucaia/CE.

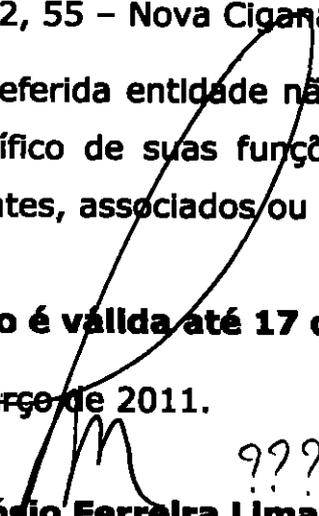
Secretário: Flavio Ferreira Ramos
RG.: 136160287 CPF.: 477.094.213-34
Endereço: Av. Edson da Mota Correia, 721 - Centro - Caucaia/CE

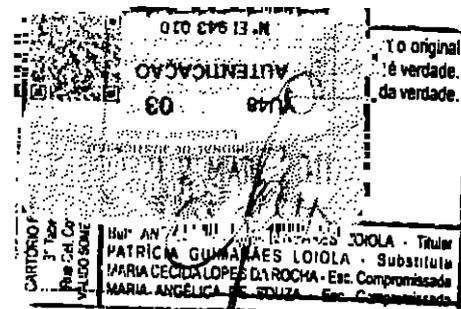
Tesoureiro: Jesiel Moreira de Lima
RG.: 807354 CPF.: 177.682.682-53
Endereço: Rua 02, 55 - Nova Cigana - Caucaia/CE

Declaro, ainda, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui os lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma.

A presente declaração é válida até 17 de setembro de 2011.

Caucaia (CE), 17 de março de 2011.


Ambrósio Ferreira Lima
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social



EM BRANCO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Caucaia

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que o **Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes - CASP**, com sede na **Rua Joaci Sampaio Pontes, 2448 - Centro**, Município de Caucaia - CE, inscrita no **C.N.P.J 10.628.712/0001-03**, está em pleno e regular funcionamento desde **02/12/2008**, cumprindo assim com suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, com mandato de **02/12/2008 a 02/12/2012** constituída dos seguintes membros:

Presidente: Tancredo Rocha Pontes
RG.: 1405828 CPF.: 186.778.513-72
Endereço: Rua José da Rocha Sales, 115 - Centro - Caucaia/Ce.

Vice - Presidente: Edmo Sousa de Vasconcelos
RG.: 94002343906 CPF.: 739.194.113-15
Endereço: Rua Travessa José da Rocha Sales, 10, - Centro - Caucaia/Ce.

Secretário: Flavio Ferreira Ramos
RG.: 136160287 CPF.: 477.094.213-34
Endereço: Av. Edson da Mota Correia, 721 - Centro - Caucaia/CE

Tesoureiro: Jesiel Moreira de Lima
RG.: 807354 CPF.: 177.682.682-53
Endereço: Rua 02, 55 - Nova Cigana - Caucaia/CE

Atesto, ainda, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui os lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma.

O presente atestado é válido até 17 de março de 2012.

Caucaia (CE), 17 de março de 2011.

Ambrósio Ferreira Lima
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

C1GH 03		AUTENTICAÇÃO		Nº E1943.012	
RUA DO COM. VALDO SPALIC		RUA DO COM. VALDO SPALIC		RUA DO COM. VALDO SPALIC	
Bár ANA KARINA LIMA - Titular		PATRICIA GUMARIS LOIOLA - Substituta		MÁRIA CECÍLIA LOPES DA ROCHA - Esc. Comissária	
MÁRIA CECÍLIA LOPES DA ROCHA - Esc. Comissária		MÁRIA CECÍLIA LOPES DA ROCHA - Esc. Comissária		MÁRIA CECÍLIA LOPES DA ROCHA - Esc. Comissária	

Cartório nº 1
RUA DO COM. VALDO SPALIC

Comparece com o original
O referido é verdade.
da verdade.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 035902011-05001040

Nome: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO

ROC

CNPJ: 10.628.712/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.

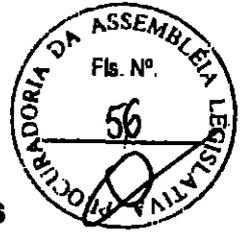
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
CNPJ: 10.628.712/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:39:14 do dia 28/04/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2011.

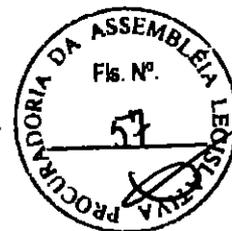
Código de controle da certidão: **5FA8.D1BD.7DD4.27DF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201102139968

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 10.628.712/0001-03
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/11 ÀS 08:46:35
VÁLIDA ATÉ 11/07/2011

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	
LEGISLATURA /	SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 56	SESSÃO ORDINÁRIA
DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Publicar-se e incluir-se em Pauta
<input type="checkbox"/>	Incluir-se na Ordem do Dia em
<input type="checkbox"/>	Encaminhar-se ao Gabinete da Presidência
<input type="checkbox"/>	Encaminhar-se à Comissão
<input type="checkbox"/>	Encaminhar-se ao Autor da Proposição
Em: 19, 05, 11	Presidente / Secretário

PUBLICADO
Em 19 de 5 de 11
Luciano

acordo com art. 183
o Relator encaminha-se a
Comissão Constituição,
Justiça e Redação
Em _____
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 117 /2011.

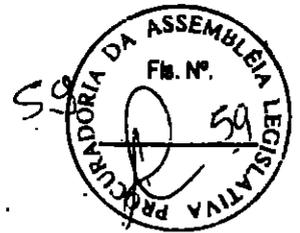
Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 19/05/2011


DEPUTADO SÉRGIO AGULAR
Presidente da CCJR



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



PROJETO DE LEI Nº.	117/11
DEPUTADO (A)	TEO MENEZES
EMENTA:	Considera de Utilidade Pública Estadual o Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes – CASP, Associação Civil sem fins lucrativos.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

Fortaleza, 19 de maio de 2011


RENO XIMENES PONTE
PROCURADOR
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PROCURADORIA

60



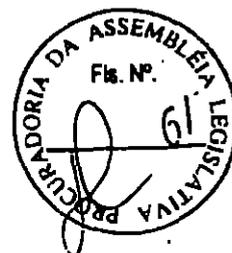
Encaminhe-se ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica.

Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Waldir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



PROJETO DE LEI Nº	117/11
AUTORIA:	DEPUTADO TEO MENEZES

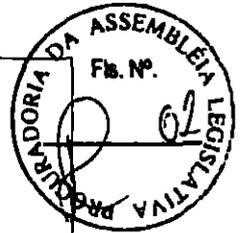
AO (A) Dra. Lillian Lusitano Cysne, com assessoria da Dra. Maria Antonieta de Lucena, para proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 20 de maio de 2011.


Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Diretor da Consultoria Técnica - Jurídica

CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO

3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS. OFÍCIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS



Titular: **Bela. Ana Karina Lima Linhares Loiola**
Substituta: **Patrícia Guimarães Loiola**

61

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

A DRA. ANA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA, TITULAR DO CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO, 3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO E OFÍCIO E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, procedendo à busca nos assentamentos próprios do arquivo deste Cartório, ao meu cargo e revendo os livros de Pessoas Jurídicas, deles verifiquei existir o registro do estatuto do **CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES**. Registrado no livro nº 25, às fls. 93/102, Protocolo nº 25/93-102, datada de 16 de janeiro de 2009. Sendo recolhidas as custas de R\$ 17.63. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caucaia, 16 de janeiro de 2009.

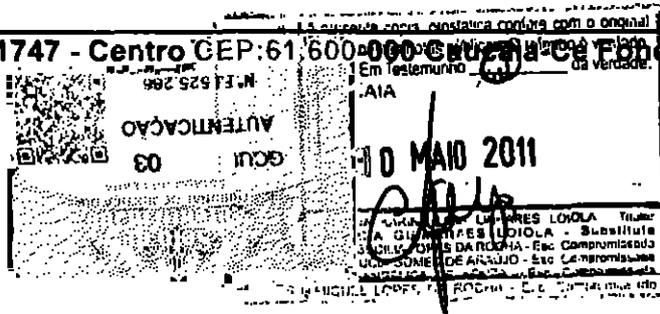
EM TESTEMUNHO DA VERDADE



Patrícia Guimarães Loiola
Patrícia Guimarães Loiola
Esc. Comprovisada
3º Tabelionato de Notas de Caucaia
CPF 114.181.903-87

PROVIMENTO	11.416
Formeja	2.00
ACM	
FERC	
Nº Solo	AD 343208
Via(s)	crance

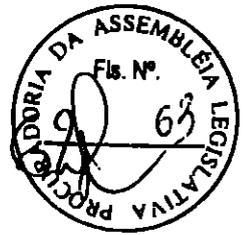
Rua Cel. Correia, 1747 - Centro CEP: 61.600-000 Caucaia - CE Fone: (85)3342.2959



BRANCO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
COMARCA DE CAUCAIA**



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que o **CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES - CASP**, com sede na Rua Joaci Sampaio Pontes nº 2448 - Centro - Município de Caucaia-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 10.628.712/0001-03, está em pleno e regular funcionamento desde 02/12/2008, cumprindo assim com suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, com mandato de 02/12/2008 a 02/12/2012, constituída dos seguintes membros:

Presidente: **Tancredo Rocha Pontes**
RG: 1405828 - CPF: 186.778.513-72
Endereço: Rua José da Rocha Sales nº 115 - Centro - Caucaia-CE

Vice- Presidente: **Edmo Sousa de Vasconcelos**
RG: 94002343906 - CPF: 739.194.113-15
Endereço: Travessa José da Rocha Sales nº 10 - Centro-Caucaia-Ce

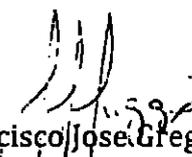
Secretário: **Flávio Ferreira Ramos**
RG: 136160287 - CPF: 477.094.213-34
Endereço: Av. Edson da Mota Correia nº 721 - Centro - Caucaia-CE

Tesoureiro: **Jesiel Moreira Lima**
RG: 807354 - CPF: 177.682.682-53
Endereço: Rua 02 - Casa 55 - Nova Cigana - Caucaia-CE

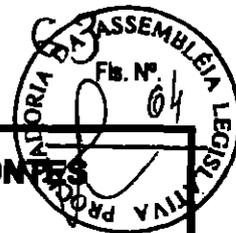
Atesto, ainda, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma.

O presente atestado é válido até 02 de Dezembro de 2012

Caucaia, 27 de Maio de 2011.


Francisco Jose Greggio
Diretor Geral


Mariilde Maria Martins Telles
Promotora de Justiça



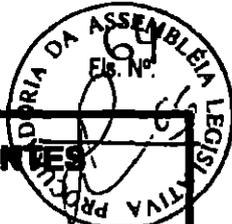
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
RUA JOACI SAMPAIO PONTES, Nº 2448 CENTRO CAUCAIA CEARÁ
CNPJ 10.628.712/0001-03 FONE 85 3342-4154
Casp trp@hotmail.com SITE WWW.caspce.com.br

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Declaramos, para efeito, que esta Entidade aplicou integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com os resultados abaixo relacionados totalizando o valor de R\$ anual.

Nº	Mantenedora	Mês	Valor
01	Madeira Caucaia	Janeiro	R\$ 6.000,00
02	Madeira Caucaia	Fevereiro	R\$ 8.000,00
03	Madeira Caucaia	Março	R\$ 7.500,00
04	Madeira Caucaia	Abril	R\$ 6.250,00
05	Madeira Caucaia	Mai	R\$ 6.000,00
06	Madeira Caucaia	Junho	R\$ 5.150,00
07	Madeira Caucaia	Julho	R\$ 8.000,00
08	Madeira Caucaia	Agosto	R\$ 7.322,17
09	Madeira Caucaia	Setembro	R\$ 7.000,00
10	Madeira Caucaia	Outubro	R\$ 8.000,00
11	Madeira Caucaia	Novembro	R\$ 8.000,00
12	Madeira Caucaia	Dezembro	R\$ 8.000,00
Total da doação			R\$ 85.222,17

CENTRO DE AS. SOCIAL PRO:
TACIANO ROCHA PONTES
[Handwritten Signature]
Comissão Financeira



CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
RUA JOACI SAMPAIO PONTES, Nº 2448 CENTRO CAUCAIA CEARÁ
CNPJ 10.628.712/0001-03 FONE 85 3342-4154
Casp trp@hotmail.com SITE WWW.caspce.com.br

RECIBO DE DOAÇÃO

VALOR DOADO R\$ 6.000,00

RECEBI DE Madreireira Caucaia

A QUANTIA R\$ Seis mil reais

REFERENTE A Doação

MADEIREIRA CAUCAIA LTDA.
Tancredo Rocha Pontes
SOCIO GERENTE

CENTRO DE AS. SOCIAL PROF. TACIANO ROCHA PONTES-CASP

[Signature]
TESOUREIRO CASP

02.298.747/0001-12
MADEIREIRA CAUCAIA INDUSTRIA COMERCIO
E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
R JOACY SAMPAIO PONTES, 1035
Cep: 61.605-600 BAIRRO CIGANA
Caucaia - Ceará

CARIMBO

10.628.712/0001-03
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
Rua Joacy Sampaio Pontes nº 2448
Centro - CEP 61.605-170
CAUCAIA - CEARÁ

CARIMBO

CAUCAIA 04 / Janeiro / 2010

Declaramos, para efeito, que esta Entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da Entidade.

2FK4 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 525.435
30 MAIO 2011
MARIANA LIMA LINHARES LONOLA - Titular
PATRICIA GUIMARÃES LONOLA - Substituta
MARIA ANGÉLICA DE SOUZA - Esc. Compromissada
MIGUEL LOPES DA ROCHA - Esc. Compromissado

EM BRANCO



65

CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
RUA JOACI SAMPAIO PONTES, Nº 2448 CENTRO CAUCAIA CEARÁ
CNPJ 10.628.712/0001-03 FONE 85 3342-4154
Casp_trp@hotmail.com SITE WWW.caspce.com.br

RECIBO DE DOAÇÃO

VALOR DOADO R\$ 8.000,00

RECEBI DE Madreireira Caucaia

A QUANTIA R\$ Oito mil reais

REFERENTE A Doação

Tancredo Rocha Pontes
MADEIREIRA CAUCAIA LTDA
Tancredo Rocha Pontes
SOCIO GERENTE

CENTRO DE AS. SOCIAL PROF.
TACIANO ROCHA PONTES-CASP

[Signature]
TESOUREIRO CASP

02-288.747/0001-12
MADEIREIRA CAUCAIA INDÚSTRIA COMÉRCIO
E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
R JOACY SAMPAIO PONTES, 1035
Cap: 61.805-600 BAIRRO CIGANA
Caucaia - Ceará

CARIMBO

10.628.712/0001-03
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
Rua Joaci Sampaio Pontes nº 2448
Centro - CEP 61.805-177
CAUCAIA CEARÁ

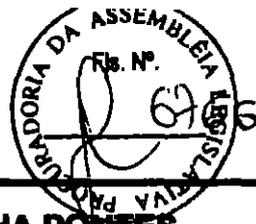
CARIMBO

CAUCAIA 04 / fevereiro / 2010

Declaramos, para efeito, que esta Entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto e que o representante legal da Entidade, e o representante legal da Entidade.

4PZV 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 525.438
MAY 2011
KARINA LIMA LINHARES - OGLA - Titular
LUCIA GUMARÃES LOIOLA - Substituta
ANGELINA DE SOUZA - Esc. Comorromissada
OPES DA ROCHA - Esc. Comorromissado

EM BRANCO



CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
RUA JOACI SAMPAIO PONTES, Nº 2448 CENTRO CAUCAIA CEARÁ
CNPJ 10.628.712/0001-03 FONE 85 3342-4154
 Casp_trp@hotmail.com SITE WWW.caspce.com.br

RECIBO DE DOAÇÃO

VALOR DOADO R\$ 7.500,00

RECEBI DE Medicina Caucaia

A QUANTIA R\$ Sete mil e quinhentos reais

REFERENTE A Doação

CENTRO DE AS. SOCIAL PROF.
TACIANO ROCHA PONTES-CASP

[Signature]

TESOUREIRO CASP

MADEIREIRA CAUCAIA LTDA
[Signature]
Tandara Pontes
SÓCIO - GERENTE

02.288.747/0001-12
MADEIREIRA CAUCAIA INDÚSTRIA COMÉRCIO
E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
R JOACY SAMPAIO PONTES, 1035
Cep: 61.605-600 BAIRRO CIGANA
Caucaia - Ceará

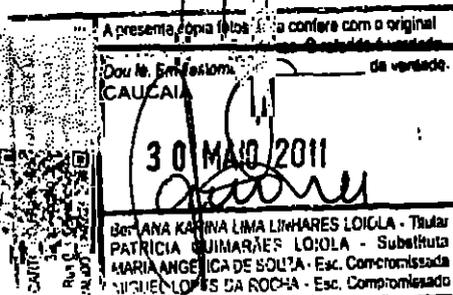
CARIMBO

10.628.712/0001-03
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
Rua Joacy Sampaio Pontes nº 2448
Centro - CEP 61 605-177
CAUCAIA - CEARÁ

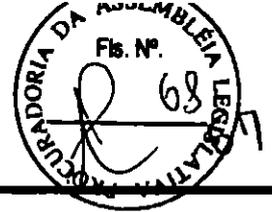
CARIMBO

CAUCAIA 08 / março / 2010

Declaramos, para efeito, que esta Entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da Entidade.



EM BRANCO



CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
RUA JOACI SAMPAIO PONTES, Nº 2448 CENTRO CAUCAIA CEARÁ
CNPJ 10.628.712/0001-03 FONE 85 3342-4154
 Casp trp@hotmail.com SITE WWW.caspce.com.br

RECIBO DE DOAÇÃO

VALOR DOADO R\$ 6.250,00

RECEBI DE Madeiraira Caucaia

A QUANTIA R\$ Seis mil e duzentos e cinquenta reais

REFERENTE À Doação

Madeiraira Caucaia Ltda
Taciano Rocha Pontes
 Sócio Gerente

CENTRO DE AS. SOCIAL PROF. TACIANO ROCHA PONTES-CASP

Taciano Rocha Pontes
TESOUREIRO CASP

02.288.747/0001-12
 MADEIREIRA CAUCAIA INDÚSTRIA COMÉRCIO
 E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 R JOACY SAMPAIO PONTES, 1035
 Cep: 61.605-600 BAIRRO CIGANA
Caucaia - Ceará

CARIMBO

10.628.712/0001-03
 CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
 Rua Joacy Sampaio Pontes nº 2448
 Centro - CEP 61.605-171
CAUCAIA - CEARÁ

CARIMBO

CAUCAIA 05 / abril / 2010

Declaramos, para efeito, que esta Entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da Entidade.

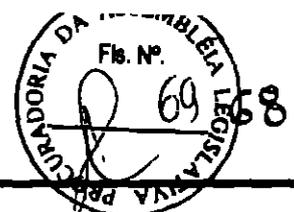
PNXX 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº EJ 525.440

A presente cópia impressa contém o original
 e não serve para fins legais. O referido é verdade.
 da verdade.

CAUCAIA
 30 MAR 2011

Belª ANA CARINA LIMA LINHARES LOIOLA - Titular
 PATRICIA GUIMARÃES LOIOLA - Substituta
 MARIA ANGÉLICA DE SOUZA - Esc. Compromissada
 MIGUEL LOPES DA ROCHA - Esc. Compromissado

EM BRANCO



CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
RUA JOACI SAMPAIO PONTES, Nº 2448 CENTRO CAUCAIA CEARÁ
CNPJ 10.628.712/0001-03 FONE 85 3342-4154
 Casp trp@hotmail.com SITE WWW.caspce.com.br

RECIBO DE DOAÇÃO

VALOR DOADO R\$ 6.000,00

RECEBI DE Madreireira Caucaia

A QUANTIA R\$ Seis mil reais

REFERENTE A Doação

Taciano Rocha Pontes
 MADEIREIRA CAUCAIA LTDA
 Taciano Rocha Pontes
 SOCIO GERENTE

CENTRO DE AS. SOCIAL PROF.
 TACIANO ROCHA PONTES-CASP

[Signature]
 TESOUREIRO CASP

02.288.747/0001-12
 MADEIREIRA CAUCAIA INDÚSTRIA COMÉRCIO
 E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 R JOACY SAMPAIO PONTES, 1035
 Cep: 61.605-600 BAIRRO CIGANA
 Caucaia - Ceará

10.628.712/0001-03
 CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
 Rua Joacy Sampaio Pontes nº 2448
 Centro - CEP 61 605-17F
 CAUCAIA - CEARA

CARIMBO

CARIMBO

CAUCAIA 10 / maio / 2010

Declaramos, para efeito, que esta Entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da Entidade.

W3G2 03
 AUTENTICAÇÃO:
 Nº FJ 525.439

CAUCAIA
 30 MAIO 2010
 KARINA LIMA LINHARES LOIOLA - Titular
 RICHIL GUIMARÃES LOIOLA - Substituta
 ANJELICA DE SOUZA - Esc. Compromissada
 MIGUEL LOPES DA ROCHA - Esc. Compromissado

A presente cópia fotostática compare com o original exibido nestas notas públicas referido é verdadeira.

EM BRANCO



CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
RUA JOACY SAMPAIO PONTES, Nº 2448 CENTRO CAUCAIA CEARÁ
CNPJ 10.628.712/0001-03 FONE 85 3342-4154
 Casp_trp@hotmail.com SITE WWW.caspce.com.br

RECIBO DE DOAÇÃO

VALOR DOADO R\$ 7.322,17

RECEBI DE Madreireira Caucaia

A QUANTIA R\$ Sete mil trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos

REFERENTE À Doação

Taciano Rocha Pontes
MADEIREIRA CAUCAIA LTDA
Taciano Rocha Pontes
SÓCIO - GER. N.º

CENTRO DE AS. SOCIAL PROF. TACIANO ROCHA PONTES-CASP

[Signature]
TESOUREIRO CASP

02.288.747/0001-12
MADEIREIRA CAUCAIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
R JOACY SAMPAIO PONTES, 1035
Cep: 81.605-600 BAIRRO CIGANA
Caucaia - Ceará

CARIMBO

10.628.712/0001-03
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
Rua Joacy Sampaio Pontes nº 2448
Centro - CEP 81.605-177
CAUCAIA - CEARÁ

CARIMBO

CAUCAIA 09 / agosto / 2010

Declaramos, para efeito, que esta Entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da Entidade.

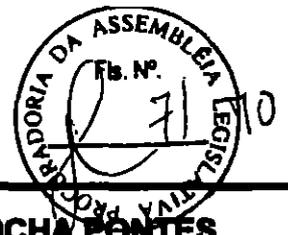
9 47 8 9
 Apresenta cópia fotostática contendo com o original
 o documento mencionado no referido e verificado
 Dou. M. Em testemunho de verdade.
 CAUCAIA

30 MAIO 2011

Bo. ANA KARINA LIMA LINHARES SOICILA - Titular
 PATRICIA GUIMARÃES LOIOLA - Substituta
 MARIA ANGELE DA SOUZA - Esc. Compromissada
 MARGARETE LOPES DA ROCHA - Esc. Compromissada

VLHI 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº FJ 526.443

EM BRANCO



CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
RUA JOACI SAMPAIO PONTES, Nº 2448 CENTRO CAUCAIA CEARÁ
CNPJ 10.628.712/0001-03 FONE 85 3342-4154
 Casp_trp@hotmail.com SITE WWW.caspce.com.br

RECIBO DE DOAÇÃO

VALOR DOADO R\$ 7.000,00

RECEBI DE Madeiraira Caucaia

A QUANTIA R\$ Sete mil reais

REFERENTE A Doação

Taciano Rocha Pontes
 MADEIREIRA CAUCAIA LTDA
 Taciano Rocha Pontes
 05508-000 NTE

CENTRO DE AS. SOCIAL PROF.
 TACIANO ROCHA PONTES-CASP

Taciano Rocha Pontes
 TESOUREIRO CASP

02.288.747/0001-12

MADEIREIRA CAUCAIA INDÚSTRIA COMÉRCIO
 E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 R JOACY SAMPAIO PONTES, 1035
 Cep: 61.605-600 BAIRRO CIGANA

Caucaia - Ceará

CARIMBO

10.628.712/0001-03

CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
 Rua Joacy Sampaio Pontes - 2448
 Centro - CEP 61.605-177

CAUCAIA - CEARÁ

CARIMBO

CAUCAIA 06 / setembro / 2010

Declaramos, para efeito, que esta Entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da Entidade.

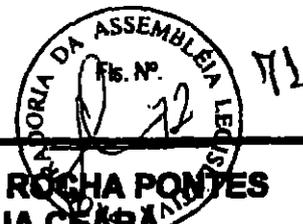
reser-se copia fotostática com o original
 ibido nestas notas públicas de natureza e validade
 07/09/2010 em Testemunho de veracidade.

IXB3 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº FJ 525.442

30 MAIO 2011

ANA CARINA LIMA LINHARES COIOLA - Titular
 PATRICIA GUIMARÃES LOYOLA - Substituta
 MARIA ANGÉLICA DE SOUZA - Esc. Compromissada
 MIGUEL LOPES DA ROCHA - Esc. Compromissado

EM BRANCO



CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
RUA JOACI SAMPAIO PONTES, Nº 2448 CENTRO CAUCAIA CEARÁ
CNPJ 10.628.712/0001-03 FONE 85 3342-4154
Casp_trp@hotmail.com SITE WWW.caspce.com.br

RECIBO DE DOAÇÃO

VALOR DOADO R\$ 8.000,00

RECEBI DE Madreireira Caucaia

A QUANTIA R\$ Oito mil reais

REFERENTE A Doação

[Signature]
MADEIREIRA CAUCAIA LTDA
Tandara Pontes
SOCIO - GERENTE

CENTRO DE AS. SOCIAL PROF. TACIANO ROCHA PONTES-CASP

[Signature]
TESOUREIRO CASP

02.288.747/0001-12
MADEIREIRA CAUCAIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
R JOACY SAMPAIO PONTES, 1035
Cep: 81.605-600 BAIRRO CIGANA
Caucaia - Ceará

CARIMBO

10.628.712/0001-03
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
Rua Joacy Sampaio Pontes nº 2448
Centro - CEP 81 605-171
CAUCAIA - CEARÁ

CARIMBO

CAUCAIA 04 / outubro / 2010

Declaramos, para efeito, que esta Entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da Entidade.

QM0V 03
AUTENTICAÇÃO
 Nº FJ 625.444

A presente cópia fotostática confere com o original
 Dou M. Em testemunho da verdade.
CAUCAIA
30 MAIO 2011
[Signature]
 Esp. ANA KARINA LIMA LINHARES LOICLA - Titular
 PATRICIA GUIMARÃES LOYOLA - Substituta
 MARIA ANGÉLICA DE SOUZA - Esc. Compromissada
 MIGUEL LOPES DA ROCHA - Esc. Compromissada

EM BRANCO



CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
RUA JOACY SAMPAIO PONTES, Nº 2448 CENTRO CAUCAIA CEARÁ
CNPJ 10.628.712/0001-03 FONE 85 3342-4154
 Casp_trp@hotmail.com SITE WWW.caspce.com.br

RECIBO DE DOAÇÃO

VALOR DOADO R\$ 8.000,00

RECEBI DE Maideira Caucaia

A QUANTIA R\$ Oito mil reais

REFERENTE À Doação

Tancredo Rocha Pontes
MADEIREIRA CAUCAIA LTDA.
Tancredo Rocha Pontes
SÓCIO - GERENTE

CENTRO DE AS. SOCIAL PROF.
TACIANO ROCHA PONTES-CASP

[Signature]
TESOUREIRO CASP

02.288.747/0001-12
MADEIREIRA CAUCAIA INDÚSTRIA COMÉRCIO
E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
R JOACY SAMPAIO PONTES, 1035
Cep: 61.605-600 BAIRRO CIGANA
Caucaia - Ceará

10.628.712/0001-03
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
Rua Joacy Sampaio Pontes nº 2448
Centro - CEP 61 605-177
CAUCAIA - CEARÁ

CARIMBO

CARIMBO

CAUCAIA 08 / novembro / 2010

Declaramos, para efeito, que esta Entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da Entidade.

WPTF 03
 AUTENTICACAO
 Nº E.I. 525.447

30 MAIO 2011

EP ANA CRINA LIMA LINS REBELLO - Titular
 ATRÍCIA GUIMARÃES LOIOLA - Substituta
 ARIANA FELICIDADE COLUZA - Esc. Compromissada
 MIGUEL LOPES DA ROCHA - Esc. Compromissada

EM BRANCO

CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
RUA JOACI SAMPAIO PONTES, Nº 2448 CENTRO CAUCAIA CEARÁ
CNPJ 10.628.712/0001-03 FONE 85 3342-4154
Casp trp@hotmail.com SITE WWW.caspce.com.br



RECIBO DE DOAÇÃO

VALOR DOADO R\$ 8.000,00

RECEBI DE Maideira Caucaia

A QUANTIA R\$ Oito mil reais

REFERENTE À Doação

MADEIREIRA CAUCAIA LTDA
Taciano Rocha Pontes
SÓCIO-GERENTE

CENTRO DE AS. SOCIAL PROF. TACIANO ROCHA PONTES-CASP

[Signature]
TESOUREIRO CASP

02.288.747/0001-12
MADEIREIRA CAUCAIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
R JOACY SAMPAIO PONTES, 1035
Cep: 61.605-600 BAIRRO CIGANA
Caucaia - Ceará

10.628.712/0001-03
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES
Rua Joacy Sampaio Pontes - nº 2448
Centro - CEP 61 805-171
CAUCAIA - CEARÁ

CARIMBO

CARIMBO

CAUCAIA 06 / dezembro / 2010

Declaramos, para efeito, que esta Entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, é o representante legal da Entidade.

FDCK 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EJ 525.446
30 MAIO 2011
KARINA LIMA LINHARES LOIOLA - Titular
RÍCIA GUIMARÃES LOIOLA - Substituta
MIRIAM LÍLCA DE SOUZA - Enc. Compromissada
MIGUEL LOPES DA ROCHA - Enc. Compromissado

EM BRANCO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
COMARCA DE CAUCAIA**

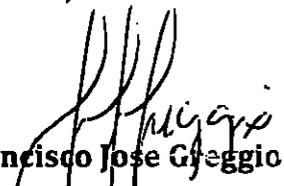


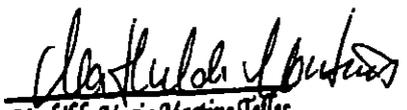
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

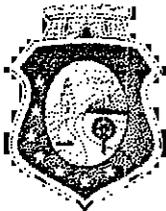
Afirmo conhecer o Sr. Tancredo Rocha Pontes, presidente da instituição acima descrita e que e residente no município de Caucaia no estado do Ceará bem como toda a diretoria e conselho fiscal. Atesto que os requerentes são pessoa de idoneidade moral e conduta ilibada, nada sabendo que possa desabonar suas condutas.

TANCREDO ROCHA PONTES – PRESIDENTE CPF 186.778.513-72
EDMO SOUSA DE VASCONCELOS – VICE-PRESIDENTE CPF 739.194.113-15
FLAVIO FERREIRA RAMOS – 1º SECRETÁRIO CPF 477.094.213-34
SILENE MARCIA OLIVEIRA MACHADO – 2º SECRETÁRIO CPF 408.466.873-72
JESIEL MOREIRA DE LIMA – DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF 177.682.682-53
EDVANIA NASCIMENTO DA ROCHA ALVES – SUPLENTE CPF 917.306.603-63
PEDRO ALEXANDRE NETO – DIRETOR FINANCEIRO CPF 517.646.793-34
FABIO ROBERTO DE ABREU SOUSA – SUPLENTE CPF 701.373.743-72
JOSE MORAIS DA ROCHA – 1º CONSELHEIRO CPF 193.004.173-04
CRISTIANO MORAIS DA SILVA – SUPLENTE CPF 692.461.653-49
FRANCISCO FURTADO DE OLIVEIRA – 2º CONSELHEIRO CPF 358.520.113-04
JOSE HAROLDO ALEXANDRE VIANA – SUPLENTE CPF 790.049.463-49
FRANCISCO EDVANDO SOARES DE SOUSA – 3º CONSELHEIRO CPF 975.619.323-91
JOSÉ BRAUDI DE AGUIAR – SUPLENTE CPF 153.576.352-34

Caucaia, 27 de Maio de 2011.


Francisco Jose Greggio
Diretor Geral


Mathilde Maria Martins Telles
Promotora de Justiça



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Parecer n.º L00. 261/11
Projeto de Lei n.º. 117/2011
Autor: Deputado Teo Menezes
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual o Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes - CASP, no Município de Caucaia.

PARECER

I- HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n.º 117/2011, de autoria do Excelentíssimo Deputado Teo Menezes, que: **"Considera de Utilidade Pública Estadual o Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes - CASP, no Município de Caucaia."**

Em sua justificativa o Nobre Parlamentar argumenta:

"O CASP tem por finalidade a elaboração e execução de projetos nas áreas de educação, saúde e cultura com foco prioritário na prevenção ao uso indevido de drogas e no tratamento de dependentes químicos, bem como a geração de tecnologias voltadas para o interesse social e o desenvolvimento das comunidades localizadas nas imediações do CASP. "

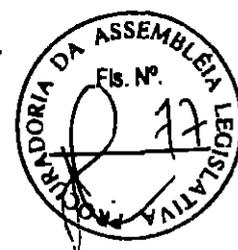
II-ASPECTOS JURÍDICOS

1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

O Projeto de Lei em referência encontra esteio jurídico na Constituição Federal e na Constituição do Estado.



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Analisemos:

Dispõe o Art. 1º da propositura *sub examinem*:

"Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual o Centro de Assistência Social e Profissional Tacião Rocha Pontes – CASP, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 10.628.712/0001-03, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2448, Centro, no Município de Caucaia, Estado do Ceará."

O Texto nacional prevê a **autonomia dos entes federativos** e as **competências reservadas aos Estados**, em seus artigos. 18 e 25, § 1º respectivamente, *ex vi*:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

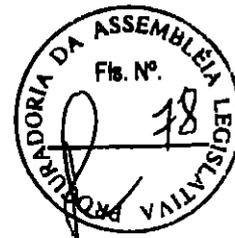
"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição."

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."

A Carta Estadual do Ceará em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art. 14, inciso I, o seguinte:



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguinte princípios:

I - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;"

O Texto Cearense, ainda em seu art. 60, inciso I, determina que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza o Excelentíssimo Deputado Teo Menezes, a apresentar a proposição na forma de "Projeto de Lei", *in verbis*:

***"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:
I - aos Deputados Estaduais;"***

Do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa do Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures. Portanto, o autor não extrapolou os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

Assim sendo, a proposição também encontra-se em perfeita consonância com o "**Princípio da Separação dos Poderes**" consagrado pela Carta Magna Federal que determina em seu art. 2º:

"São Poderes da União independentes e harmônicos entre si o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

2. DA LEI ESTADUAL N.º 12.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995. Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada:

"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".

Os documentos necessários para concessão de título de utilidade pública estadual com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, estão elencados no **art. 2º, alíneas, "a", "b", "c", "d", "e", §§ 1º, 2º e 3º** da lei acima mencionada ou sejam:

"Art. 2º (...)

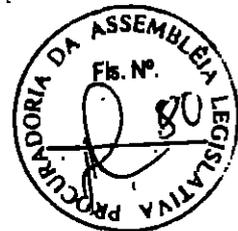
- a)** Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;
- b)** Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;
- c)** Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;
- d)** As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;
- e)** Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas.

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na Alínea "b", deverá ser anexado em original.

§ 2º - A publicação de que trata a Alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada.



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco."

Constatamos que o projeto em foco veio devidamente acompanhado dos documentos exigidos pela lei reguladora da matéria elencados seu **art. 2º, alíneas e parágrafos**, para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Quais sejam:

I - Comprovou às fls. 61, que possui personalidade jurídica própria, através de **Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas**, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro, consoante estabelece a lei em seu art. 2ª, alínea "a";

II-Juntou a propositura às fls. 62, **Atestado** comprovando que permaneceu em efetivo e contínuo **funcionamento**, nos (três) 03 anos anteriores ao presente pedido, com a exata observância dos estatutos, fornecido pela Promotora de Justiça Dra. Mathilde Maria Martins Telles, conforme estabelece o art. 2º, alínea "b" da lei mencionada. (documento original)

III - Apresentou cópia autenticada do Estatuto legalmente reconhecido, às fls.16/23, onde faz prova no parágrafo primeiro e segundo do art. 2º, que **não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto**;

O art. 33 do Estatuto, comprova **que em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de "outra entidade congênera"**; Conforme determina o art. 2º, alínea "c", da citada lei;

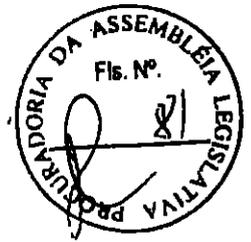
IV - A Associação anexou a proposição o **relatório circunstanciado** dos serviços prestados a coletividade no exercício de 2010, às fls.29/33, acompanhado do balanço financeiro às fls. 05/06, realizados no mesmo período, consoante preceitua o art. 2º, letra "d" da lei em questão.

Observamos que ao apresentar as receitas a requerente presta contas às fls. 63/73, das **subvenções** auferidas através de doações no decorrer do exercício de 2010.

V - A **declaração da publicação** dos relatórios e balancetes, acima mencionados, foi apresentada às fls.07, e assinada pelos Membros do Conselho Fiscal. Logo o documento encontra-se em consonância com o art. 2º, §2º da lei em referência;



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



VI - Anexou ao projeto às fls. 73, **Atestado** fornecido pela Promotora de Justiça Dra. Mathilde Maria Martins Telles, atestando ser seus dirigentes **portadores de ilibada conduta e idoneidade moral** comprovadas, conforme determina o art. 2º, alínea "e", §3º da citada lei.

III- CONCLUSÃO

Ao analisarmos a propositura, observamos que a requerente juntou devidamente ao pedido todos os documentos necessários para concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, consoante dispõe a Lei Estadual n.º 12.554/95 que regulamenta a matéria.

Em face de todo o exposto, encontrando-se o Legislador Estadual dentro dos limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Federal e pela Constituição Cearense, e por estar em conformidade com a Lei Estadual n.º 12.554/95 que disciplina a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, opinamos a Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação pelo **parecer favorável à regular tramitação** do Projeto de Lei n.º 117/2011 de autoria do Excelentíssimo Deputado Teo Menezes.

Ressalvando melhor entendimento, este é o nosso parecer.

Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza, 07 de maio de 2011.


Lilian Lusitano Cysne
Consultora Técnico-Jurídica


Assessorada por : Maria Antonieta de Lucena
advogada



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



PROJETO DE LEI Nº	117/2011
DEPUTADO (A)	TEO MENEZES

De acordo.

À consideração do Senhor Coordenador

Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Diretor da Consultoria Técnico Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Procurador

Fortaleza, 09 de junho de 2011.

WALMIR ROSA DE SOUSA
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo,
3 09/06/11

Reno Ximenes Ponte
PROCURADOR



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Gabinete do Deputado Ronaldo Martins



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER
AO PROJETO DE LEI Nº. 117/2011

Autoria: Deputado Teo Menezes
Relatoria: Deputado Ronaldo Martins

Considera de utilidade pública estadual o Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes – CASP, no Município de Caucaia.

I – RELATÓRIO

O nobre deputado Teo Menezes submeteu à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 117/2011, que tem o objetivo considerar de utilidade pública estadual o Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes – CASP, com sede no Município de Caucaia.

Cabe ressaltar que, na forma do art. 48, inciso I, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1999, compete a esta Comissão a análise da admissibilidade, constitucionalidade e regimentalidade da propositura, competindo à análise do mérito, portanto, as demais comissões competentes.

Ressalte-se que a matéria recebeu indicação de parecer favorável por parte da Procuradoria da Assembleia Legislativa.

Na análise do projeto em tela, identificamos a presença de toda a documentação pertinente à concessão do título de utilidade pública, na forma da Lei Estadual nº. 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

É o relatório.



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**
Gabinete do Deputado Ronaldo Martins



II - VOTO DO RELATOR

Não vislumbramos, pois, qualquer vício de inconstitucionalidade na matéria em tela, ressaltando a sua relevância, pelo que manifestamos **PARECER FAVORÁVEL**.

É o nosso Parecer, s.m.j.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2011.**

Deputado Ronaldo Martins - PRB
Relator

PÓSICÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 06 de julho de 2011.

Presidente da CCJ

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 07 de julho de 2011

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 07 de julho de 2011

1º Secretário



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 117/11

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES –
CASP.**

A ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública Estadual o Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes – CASP, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2448, Centro, no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
7 de julho de 2011.

PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.

FM 13 JUL. 2011
WILSON GOMES AGUIAR FILHO
Governador do Estado do Ceará, em Fortaleza.
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO SETENTA E OITO

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES –
CASP.**

A ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

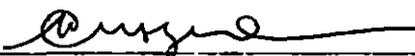
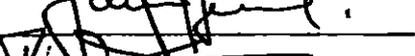
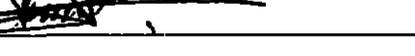
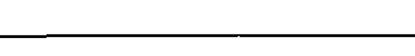
DECRETA:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública Estadual o Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes – CASP, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2448, Centro, no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
7 de julho de 2011.**

	DEP. ROBERTO CLÁUDIO PRESIDENTE
	DEP. DR. SARTO 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES 2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
	DEP. NETO NUNES 2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME 3.º SECRETÁRIO
	DEP. TEO MENEZES 4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO C AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 79 DE 7/7/14
[Signature]

LEI Nº 4963 de 13/7/14
PUBLICADO EM 19/7/14
[Signature]

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 30/8/14
[Signature]